



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**PORTARIA Nº 131/2008**

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **JUNHO DE 2008**, a seguir:

| Seq. | Nome do Servidor           | Horas Extras<br>50% | Horas Extras<br>100% |
|------|----------------------------|---------------------|----------------------|
| 1.   | Alzira Vieira de Moraes    | 60 horas            |                      |
| 2.   | Elezenon Pereira de Paula  | 60 horas            |                      |
| 3.   | José Ferreira de Oliveira  | 60 horas            |                      |
| 4.   | Ironides Flederico Camargo | 60 horas            |                      |
| 5.   | Nara Maria C. Fraga        | 32 horas            |                      |
| 6.   | Tatiane Cristina Rezende   | 07 horas            |                      |
| 7.   | Valquiria Soares de Araújo | 60 horas            |                      |

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3.º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2008.

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração